
ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO/PORTARIA Nº 173/2022-GAB/IPMB – PAOLA DIAS SOARES E
WESLEY DIAS SOARES

Breves (PA), 16 de novembro de 2022.

Ex-segurado(a): Raimunda Viana Dias – Beneficiário (s): Paola Dias Soares e Wesley Dias Soares (Filhos).

A EXMª. PRESIDENTE DO IPMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES - ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Benefício de Pensão por Morte, aos Srs.: **PAOLA DIAS SOARES E WESLEY DIAS SOARES (Filhos)**, sendo o instituidor do benefício a Sra.: **RAIMUNDA VIANA DIAS**, que em vida exerceu o cargo/função de Auxiliar de Serviços Urbanos, com lotação na Secretária Municipal de Obras - SEOB, de acordo o disposto no Art. 40, § 7º, II da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e Art. 27 e seguintes da Lei Municipal nº 2.211/2010, com proventos calculados de acordo com Planilha de Cálculo de Proventos (Abaixo) constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

PLANILHA DE CÁLCULOS DE PROVENTOS

TIPO DE CÁLCULO INTEGRAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA 11/2021

TIPO DE BENEFÍCIO PENSÃO/MORTE

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS VALORES

FUNDAMENTOS LEGAIS DOS VALORES

VENCIMENTO BASE 30d R \$ 1.100,00

Artigo 29, da Lei Municipal nº 1.601/92 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

AD. P/TEMPO SERVIÇO 12 % R\$ 132,000 Artigo 61 da Lei

Municipal nº 1.601/1992 – Alterado Artigo 61§ 1º Inciso VI

Lei Municipal nº 2.175/2008.

TOTAL DE PROVENTOS R\$ 1.232,00

BENEFICIÁRIO PAOLA DIAS SOARES 50% (Filho) R\$ 616,00

WESLEY DIAS SOARES 50% (Filho) R\$ 616,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 17.12.2021, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Instituto de Previdência do Município de Breves

Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:

Eduardo Sardo Valente Neto

Código Identificador:052FF63A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 08/12/2022. Edição 3137

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>